



# Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

## DECRETO N° 16.023, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar

**SÉRGIO LUIZ VICTOR JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 8º inciso I, da Lei nº 6.017, de 20 de dezembro de 2024,

### **D E C R E T A:**

**ARTIGO 1º** - Fica aberto, ao Orçamento Fiscal e Seguridade Social do Município, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 783.478,78 (Setecentos e oitenta e três mil quatrocentos e setenta e oito reais e setenta e oito centavos) para reforço de dotações orçamentárias.

**ARTIGO 2º** - Os recursos necessários para cobertura do crédito de que trata o art. 1º serão oriundos de saldos remanescentes de fundos especiais de transferências Federais, Estaduais.

**PARÁGRAFO ÚNICO** – As dotações orçamentárias referidas nos artigos 1º e 2º estão indicadas no Anexo Único que integra o presente Decreto.

**ARTIGO 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 21 de Fevereiro de 2025, 386º da Fundação do Povoado 8380º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

**Sérgio Luiz Victor Júnior  
Prefeito Municipal**

**Caio Ivo Coelho  
Diretor de Planejamento e Gestão Estratégica**

Publicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, em 21 de Fevereiro de 2025.

**Antonio Carlos Ozório Nunes  
Secretário de Governo e Relações Institucionais**

**Hugo de Oliveira Vieira Basili  
Diretor de Assuntos Legislativos**

Assinado por 4 pessoas: HUGO DE OLIVEIRA VIEIRA BASILI, ANTONIO CARLOS OZÓRIO NUNES, CAIO IVO COELHO e SÉRGIO LUIZ VICTOR JÚNIOR  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://taubate.1doc.com.br/verificacao/2DA5-7360-260C-2667> e informe o código 2DA5-7360-260C-2667



## Prefeitura Municipal de Taubaté

### ANEXO ÚNICO

Data: 21/02/2025

Autorização: Crédito Adicional

Decreto 16023/2025

Lei Orçamento: 6017/2024

Suplementação	Dotação	Valor
	25.01.4007.2.299.08.244.449093.92.1000174	34.983,73
	25.04.4002.2.122.08.245.339030.95.5000042	100.000,00
	25.04.4002.2.122.08.245.339039.95.5000042	321.603,74
	25.04.4002.2.122.08.245.449052.95.5000042	150.000,00
	25.04.4002.2.123.08.245.449052.95.8000070	128.860,54
	24.02.1012.2.306.10.304.339030.92.8010016	48.030,77
Total Suplementação:		783.478,78



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 2DA5-7360-260C-2667

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ HUGO DE OLIVEIRA VIEIRA BASILI (CPF 331.XXX.XXX-63) em 26/02/2025 10:17:27 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ANTONIO CARLOS OZÓRIO NUNES (CPF 050.XXX.XXX-62) em 26/02/2025 10:19:05 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ CAIO IVO COELHO (CPF 455.XXX.XXX-98) em 27/02/2025 14:02:36 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ SÉRGIO LUIZ VICTOR JUNIOR (CPF 372.XXX.XXX-76) em 27/02/2025 15:18:41 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://taubate.1doc.com.br/verificacao/2DA5-7360-260C-2667>